



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Regularização Fundiária do

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560025 - Ministério das Cidades

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 – Universidade Federal de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153090 - Pró-Reitoria de Extensão

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha U

3. OBJETO

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO C

Este Termo de Execução Descentralizada em favor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em parceria com o Ministério das Cidades, tem como objetivo:

Objetivo geral: Desenvolver uma metodologia de gestão e controle de regularização Fundiária para acompanhamento dos produtos provenientes dos recur

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Objetivos específicos:

1. Definição de metodologia de monitoramento dos processos de regularização fundiária;

2. Definição de ferramentas de suporte aos tomadores de recurso do PAC que possibilite também monitoramento e coleta de dados dos projetos;

3. Definição de padrões de modelos de dados que deverão ser enviados pelos tomadores com relação às etapas de Reurb;

4. Assistência técnica remota aos tomadores para a utilização das ferramentas produzidas pelo TED.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	FASES/ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES
Meta 1	1. Etapa - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento
Meta 2	1. Etapa – Controle de execução de produtos durante processo de Reurb	a) Implementar visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado;

		b) implementar visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município
		c) implementar visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório;
		d) implementar visualização de geometria dos dados públicos de Reurb finalizada
		e) Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório;
		f) Acompanhar a geometria e os dados básicos públicos de Reurb finalizada
Meta 3	1. Etapa – Testes e validação da versão alfa do software	Implantação da versão alfa do software no ambiente computacional do Ministério das Cidades e disponibilizar link para execução dos municípios contratados pelo PAC do governo Federal
Meta 4	1. Etapa – mensuração do CDRF no tempo e custo de uma Reurb	Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade dos produtos finalizados.
Meta 5	1. Etapa – formulário e integração de dados de diversos softwares de mercado	a) Definir padrão de formulário do levantamento socioambiental para integração das informações coletadas entre instituições contratadas do PAC e demais programas do governo federal
	2. Etapa – padrão de dados vetoriais e raster	b) Implementar o formulário socioambiental para levantamento de campo
Meta 6	1. Etapa – padrão de qualidade dos levantamentos topográficos	Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os de dados socioambientais e cartográficos
	2. Etapa – padrão de qualidade dos produtos, aerofotogramétricos e de sensoriamento remoto	Parametrizar com elementos normativos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto a acurácia dos limites
Meta 7	1. Etapa – Testes da versão Beta dos software	Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional da área de cartografia/geodésia ou laboratório credenciado junto ao Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado
Meta 8	1. Etapa – Divulgação e capacitação de usuários do Sistema	Apresentação ao Ministério e a comunidade usuária da versão beta
Meta 9	1. Etapa – Ajustes e adaptações	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line
Meta 10	1. Etapa - Versão Final do Software	Período de ajustes e adaptação do software e aplicativos
		Realizar a entrega da versão Final do Software

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A regularização fundiária é uma prioridade constitucional que atende ao princípio da dignidade humana e ao direito à moradia, proporcionando cidadania e segur série de ações jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam integrar núcleos urbanos informais ao ordenamento urbano oficial, conferindo aos ocupantes o direito a um ambiente equilibrado. Assim, a criação de políticas urbanas que sustentem a regularização fundiária é essencial para garantir cidades mais inclusivas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.465/2017 e seus decretos regulamentadores.

Desde 2012, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) desenvolveu competências sólidas no campo da regularização fundiária, inicialmente em parceria com em colaboração com o Ministério das Cidades. Esse trabalho culminou na criação do software "Certidão Digital de Regularização Fundiária (CDRF)", desenvolvido atualmente utilizado no programa "Moradia Legal – PE", foi reconhecido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) como ferramenta oficial para emissão de conformidade com o Provimento Conjunto nº 44/2022.

Em 2024, além de integrar o CDRF ao Sistema Compensatório do TJPE, a UFPE ampliou as funcionalidades do software, integrando-o ao sistema de verificação de CDRF como uma solução estratégica e eficaz, alinhada com as exigências operacionais da regularização fundiária.

Com o lançamento do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que inclui a regularização fundiária urbana entre suas prioridades, o desenvolvimento apoiado pelo PAC é essencial. O sistema permitirá monitorar as etapas de execução, garantindo eficiência e transparência no processo de regularização. Essa integração bem como pelas articulações em andamento com parceiros estratégicos, como a Receita Federal - SINTER, a ONR dos cartórios e diversos Tribunais de Justiça.

O apoio da UFPE ao Ministério das Cidades será viabilizado por uma equipe técnica de excelência, com profundo conhecimento do cenário nacional de regularização como o "Moradia Legal – PE". A UFPE, com seu "Laboratório de Assuntos Fundiários (LAAF)", patrocinado pela ARIPE e ANOREG, dispõe de infraestrutura avançada e participantes. Essa capacidade será apresentada e destacada em eventos de grande relevância, como o ENCOGE 2024, em Manaus, onde serão demonstradas as ações.

Assim, o desenvolvimento de um sistema integrador é oportuno e necessário para consolidar os avanços já alcançados, além de promover a segurança jurídica e a UFPE, aliada ao compromisso com a inovação tecnológica e social, fortalecerá a execução das Reurbs no âmbito do PAC, proporcionando um modelo de regularização. Dentre os resultados esperados verifica-se:

1. Sistema de controle dos projetos PAC aprovados pelo MCidades e em execução
2. Definir a estrutura do banco de dados (BD) a fim de auxiliar na efetivação da metodologia criada
3. Permitir visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado;
4. Permitir visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município
5. Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório;
6. Acompanhar a geometria e os dados básicos públicos de Reurb finalizada
7. Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade
8. Implementar o formulário socioambiental em app para agilizar os levantamentos de campo de Reurb
9. Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os dados socioambientais e cartográficos
10. Parametrizar elementos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto a acurácia
11. Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional habilitado da área do Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado;

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fir regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
- ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais com Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994: 7% do valor total dos custos diretos da ND
1. Valor: R\$ 25.212,83
2. Custos Operacionais de ressarcimento UFPE regida pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e normatizado pela Resolução do Conselho de Adm valor total do TED.
1. Valor: R\$ 141.905,82

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. Metas e etapas – Organização do projeto que será executado							
9.1. NOME DA META				9.1.1. OBJETO DA META			
Seleção e Planejamento				Selecionar os bolsistas de graduação e pós-graduação para compor a equipe do projeto e realizar reuniões para apresentação e planejamento das ações.			
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento	Relatório	1	R\$ 129.900,00	R\$ 129.900,00	Mês 1	Mês 1
				TOTAL	R\$ 129.900,00		
9.2. NOME DA META				9.2.1. OBJETO DA META			
Controle dos Produtos				Realizar o controle e a execução dos produtos necessários ao processo de Reurb			
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 -Controle de execução de produtos durante processo de Reurb	a) Implementar visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado;	Relatório	1	R\$ 591.093,31	R\$ 591.093,31	Mês 2	Mês 5
	b) implementar visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município						
	c) implementar visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório;						
	d) implementar visualização de geometria dos dados públicos de Reurb finalizada						
	e) Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório;						
	f) Acompanhar a geometria e os dados básicos públicos de Reurb finalizada						
				TOTAL	R\$ 591.093,31		
9.3. NOME DA META				9.3.1. OBJETO DA META			
Versão Preliminar do Software				Validação da versão alfa do software			
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Testes e validação da versão alfa do software	Implantação da versão alfa do software no ambiente computacional do Ministério das Cidades e disponibilizar link para execução dos municípios contratados pelo PAC do governo Federal	Relatório	1	R\$ 188.702,13	R\$ 188.702,13	Mês 4	Mês 7
				TOTAL	R\$ 188.702,13		
9.4. NOME DA META				9.4.1. OBJETO DA META			
Análise de Impacto do CDRF				Analisar o impacto do tempo, custo e qualidade da utilização do Software CDRF			

Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Mensuração do CDRF no tempo e custo de uma Reurb	Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade dos produtos finalizados.	Relatório	1	R\$61.500,00	R\$61.500,00	Mês 2	Mês 7
				TOTAL	R\$61.500,00		
9.5. NOME DA META		9.5.1. OBJETO DA META					
Padrão de formulário e dados cartográficos para integração		Desenvolver os padrões dos formulários e dados cartográficos para possibilitar a integração dos diversos softwares do mercado					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Formulário e integração de dados de diversos softwares de mercado	a) Definir padrão de formulário do levantamento socioambiental para integração das informações coletadas entre instituições contratadas do PAC e demais programas do governo federal b) Implementar o formulário socioambiental para levantamento de campo	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês 7	Mês 8
Etapa 2 - Padrão de dados vetoriais e raster	Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os de dados socioambientais e cartográficos	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês 7	Mês 8
				TOTAL	R\$ 61.500,00		
9.6. NOME DA META		9.6.1. OBJETO DA META					
Qualidade dos dados cartográficos da Reurb		Verificação e controle de qualidade dos produtos georreferenciados					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1- padrão de qualidade dos levantamentos topográficos	Parametrizar com elementos normativos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto a acurácia dos limites	Relatório	1	R\$ 32.851,07	R\$ 32.851,07	Mês 7	Mês 9
Etapa 2 - padrão de qualidade dos produtos, aerofotogramétricos e de sensoriamento remoto	Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional da área de cartografia/geodésia ou laboratório credenciado junto ao Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado	Relatório	1	R\$ 32.851,06	R\$ 32.851,06	Mês 7	Mês 9
				TOTAL	R\$ 65.702,13		
9.7. NOME DA META		9.7.1. OBJETO DA META					
Implementação e Feedback da Comunidade Usuária		Realizar testes da versão beta do software, incluindo uma apresentação ao Ministério das Cidades e à comunidade usuária					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Testes da versão Beta dos software	Apresentação ao Ministério e a comunidade usuária da versão beta	Relatório	1	R\$31.900,00	R\$31.900,00	Mês 10	Mês 10
				TOTAL	R\$31.900,00		
9.8. NOME DA META		9.8.1. OBJETO DA META					
Preparação para a Operacionalização do Sistema de Regularização Fundiária		Promover a operacionalização do sistema por meio de minicursos de capacitação online para os usuários em âmbito nacional.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Divulgação e capacitação de usuários do Sistema	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 11	Mês 12
				TOTAL	R\$ 24.000,00		
9.9. NOME DA META		9.9.1. OBJETO DA META					
Verificação, Ajustes e adaptação do Software		Realizar as modificações necessárias durante o período de utilização do software pela comunidade usuária.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término

Etapa 1 - Ajustes e adaptação	Período de ajustes e adaptação do software e aplicativos	Relatório	1	R\$ 76.202,13	R\$ 76.202,13	Mês 12	Mês 17
				TOTAL	R\$ 76.202,13		
9.10. NOME DA META		9.10.1. OBJETO DA META					
Versão Final do Software		Entrega da versão final do software					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Versão Final do Software	Realizar a entrega da versão Final do Software	Relatório	1	R\$ 28.202,18	R\$ 28.202,18	Mês 18	Mês 19
				TOTAL	R\$ 28.202,18		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Mês 1	R\$ 39.500,00	R\$ 305.000,00	-	-	R\$ 344.500,00
Mês 4	R\$ 55.300,00	R\$ 331.600,00	R\$ 421.388,24	R\$ 105.913,64	R\$ 914.201,88
TOTAL	R\$ 94.800,00	R\$ 636.600,00	R\$ 421.388,24	R\$ 105.913,64	R\$ 1.258.701,88

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Mês 1	R\$ -	R\$ 61.000,00			R\$61.000,00
Mês 2	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Mês 3	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Mês 4	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Mês 5	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00	R\$ 205.377,54	R\$ 105.913,64	R\$380.191,18
Mês 6	R\$ 7.900,00	R\$ 46.000,00	R\$ 19.202,13		R\$73.102,13
Mês 7	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 15.000,00		R\$61.500,00
Mês 8	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 15.000,00		R\$61.500,00
Mês 9	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 19.202,13		R\$65.702,13
Mês 10	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 15.000,00		R\$61.500,00
Mês 11	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 15.000,00		R\$61.500,00
Mês 12	R\$ 7.900,00	R\$ 38.600,00	R\$ 19.202,13		R\$65.702,13
Mês 13	R\$ 7.900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$31.900,00
Mês 14		R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$24.000,00
Mês 15		R\$ 9.000,00	R\$ 19.202,13		R\$28.202,13
Mês 16		R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$24.000,00
Mês 17		R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$24.000,00
Mês 18		R\$ 9.000,00	R\$ 19.202,18		R\$28.202,18
TOTAL	R\$ 94.800,00	R\$ 636.600,00	R\$ 421.388,24	R\$ 105.913,64	R\$ 1.258.701,88

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
3.3.90.18	Não
3.3.90.20	Não
3.3.90.39	Não
3.3.90.39	Sim
4.4.90.39	Não

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
ALFREDO MACEDO GOMES
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco**, Secretário Nacional de Periferias Substituto, em 09/12/2024, às 15:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5483255** e o código CRC **2C115077**.